



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 011/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - EMENTA: DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE SERVIDOR COLOCADO À DISPOSIÇÃO, PELOS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL 359/2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA N.º 18 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - "PUBLICA RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE URANDI, EDITAL DE FOMENTO CULTURAL PARA AÇÕES FORMATIVAS E EDITAL DO FESTIVAL CULTURAL 2024."

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 002/2022.

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO A EMPRESA: 53.489.823 THAIS MAIARA DA SILVA SOUZA FARIAS.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000
Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 011/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre o aproveitamento de servidor colocado à disposição, pelos efeitos da lei municipal 359/2023, e da outras providências.

CONSIDERANDO a extinção de 08 (oito) Cargos Efetivos, previstos em Lei nº. MU-10144/2013, de 24 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Processo Administrativo N.º 153/2024, instituída por meio da Portaria N.º 09/2024, de 02 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o interesse público, a eficiência e a economicidade na gestão de pessoal, bem como a dignidade e a valorização do servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acolhido o parecer da Comissão de Processo Administrativo N.º 153/2024, determinando o aproveitamento pelo remanejamento, dentro dos cargos vagos indicados, da seguinte forma, servidor - cargo a ser ocupado, a saber:

Clarice Cardoso de Oliveira - Técnica de Enfermagem

Art. 2º. A servidora deverá ser formalmente comunicada no prazo de 02 (dois) dias, a fim de comparecer ao setor de recursos humanos para regularização da situação cadastral e instruções acerca das atividades a serem desempenhadas e local de lotação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi – BA, 19 de dezembro de 2024.

Warlei Oliveira Souza
Prefeito





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Centro CEP:
46.350-000 | Urandi - Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA 18 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

“Publica Resultado Preliminar do EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE URANDI, EDITAL DE FOMENTO CULTURAL PARA AÇÕES FORMATIVAS E EDITAL DO FESTIVAL CULTURAL 2024.”

Considerando, o Decreto 13.499/2022, Decreto 11.740/2023;

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER utilizando dos poderes que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE

Art.1º Publicar Resultado Preliminar do EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE URANDI:

RESULTADO PRELIMINAR			
EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE URANDI DA PNAB/2024			
ORDEM	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Euler de Moraes Santos	60,00	APROVADO
2	APPIPE	47,00	APROVADA
3	Eulália Beatriz Santos Barbalho	42,00	APROVADA



4	William Moraes Dos Santos*	-	DESCCLASSIFICADO
* Desclassificado: Não possui contrapartida referente ao item 6.3 do edital			

Art.2º Publicar Resultado Preliminar do EDITAL DE FOMENTO CULTURAL PARA AÇÕES FORMATIVAS DE URANDI:

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE FOMENTO CULTURAL PARA AÇÕES FORMATIVAS DA PNAB/2024			
ORDEM	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Deyvisson de Jesus Amaral	60,00	APROVADO
2	Rony Alves Souza*	-	DESCCLASSIFICADO
3	Gilberto Leno Gonçalves Souza*	-	DESCCLASSIFICADO
* Desclassificado: Não possuem ações formativas, ferindo o Item 2. Do Anexo I do Edital.			

Art.3º Publicar Resultado Preliminar do EDITAL DO FESTIVAL CULTURAL 2024:

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DO FESTIVAL CULTURAL 2024			
ORDEM	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Sebastião Santos Silva	75,00	APROVADO
2	Joyce Magalhães de Oliveira	52,00	APROVADA
3	Laiz Marques Gonçalves de Souza	52,00	APROVADA
4	Leandro de Jesus Silva	50,00	APROVADO
5	Rodney Alves Rodrigues Carvalho	45,00	APROVADO
6	Celeste Marques de Souza Gonçalves	44,00	APROVADO
7	Deyvisson de Jesus Amaral	42,00	APROVADO



8	Gean Silva Santos	42,00	APROVADO
9	Jesulino Soares da Silva	40,00	APROVADO
10	Wellington Dias Ferreira	37,00	APROVADO
11	Marcos José dos Santos*	-	DESCCLASSIFICADO
*Proposta não contempla apresentação no Festival Cultural e sim gravação de CD, ferindo o objeto, Item 2.1. do Edital			

Art.4º Aquele agente cultural que obtiver mais de uma aprovação deverá escolher entre uma delas para ser beneficiado, seguindo o regimento federal do Inciso VII do art.3º da Lei 14.399/22, sobre a desconcentração por beneficiários na destinação de recursos de que trata esta Lei.

Art.5º Mediante o exposto revoga-se toda a demanda em contrário.

Edson Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi
– Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Administração

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERV. DE N.º 002/2022****TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA E A EMPRESA MAC ASSESSORIA CONTABIL LTDA.**

O Município de Urandi/Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi/BA, neste ato representado pelo prefeito, o Senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **MAC ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.275.540/0001-52, com sede na Rua João Pessoa, 446, Centro, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.000-495, representada neste ato pelo seu sócio **Pablo Junior Fernandes Baleeiro**, CRC/BA, 042876/0-4 portador da cédula de identidade nº 09857988-66 SSP-BA, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 016.053.555-77, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o terceiro termo Aditivo ao contrato para a prestação de serviços, em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022, que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 002/2022, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 12 (doze), meses, firmado em 03/01/2022, aditivado posteriormente, e havendo a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, tendo em vista a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, por tratar-se de serviços contínuos;

CONSIDERANDO que a previsão de prorrogação comina na Clausula 3.1 do instrumento de contrato;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi
– Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Administração



CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o 3.º termo Aditivo ao contrato n.º 002/2022, firmado em 03/01/2022, prorrogando-se os valores e o tempo por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e tem atendido a contento as necessidades do CONTRATANTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/01/2022, que objetivando a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em controle interno para apoiar e monitorar as ações administrativas do Município de Urandi - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, com início a partir de 01/01/2025 e o término preestabelecido para 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Os serviços serão remunerados mensalmente em contraprestação dos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA para o presente aditivo de contrato, a importância estimada mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que perfaz o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Urandi previamente aprovado para o exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentaria: 00.03 – Secretaria de Administração
Atividade/Projeto: 2.017 – Gestão da Secretaria de Administração
Elemento: 33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi
– Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Administração



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Urandi, Bahia, 12 de dezembro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito municipal

CONTRATANTE

MAC ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ n.º 09.275.540/0001-52

CONTRATADA**Testemunhas:**

1ª _____

CPF:

2ª _____

CPF:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000
Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE URANDI/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, N.º 57, Centro, Urandi/BA, CEP: 46.350-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade N.º 13.037.913-15 SSP/BA, inscrito no CPF sob o N.º 037.105.975-52, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **53.489.823 THAIS MAIARA DA SILVA SOUZA FARIAS**, inscrita no CNPJ sob o N.º 53.489.823/0001-99, com sede na 10 R Natalino Oliveira Lima, 82, Bairro Observatório, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, representada por **THAIS MAIARA DA SILVA SOUZA FARIAS**, brasileira, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade N.º 14.660.931-02 SSP/BA, inscrita no CPF sob o N.º 040.159.975-22.

Pela presente **NOTIFICAÇÃO**, e na melhor forma de direito, fica a empresa **53.489.823 THAIS MAIARA DA SILVA SOUZA FARIAS**, acima qualificada, **NOTIFICADA** nos termos a seguir:

A empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024PE**, com objeto **PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI/BA**, que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2024**, que devidamente assinada pelas partes, impõe-lhe o cumprimento das obrigações assumidas.

Conforme solicitações diversas realizadas pelo setor de compras do município de Urandi/BA, anexas ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2024**, solicitando itens da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** pactuada, a empresa ora notificada não vem cumprindo com as suas obrigações contratuais, ao menos a ausência de execução vem sendo justificada. O que está causando diversos





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-
000 Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



transtornos e prejuízos à administração pública municipal que necessita dos materiais/serviços que compõe o objeto contratual pactuado.

Ante o exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo máximo de **2 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, entregar os itens requeridos no pedido N.º 5945, requisitado em 29/8/2024, e cobrado através de e-mail em 3/10/2024, 8/10/2024, e 4/11/2024, bem como através do aplicativo WhatsApp, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, inclusive da rescisão imediata do mencionado instrumento contratual.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades dos artigos 115, 155 a 162, da Lei N.º 14.133/21, podendo ser a empresa declara inidônea para participar de certames licitatórios.

Urandi/BA, 23 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

URANDI





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57

Centro, Urandi - Bahia

CEP: 46.350-000



SOLICITAÇÃO DE DESPESA / SERVIÇOS Nº 5945

Protocolo:

66d0b33126526

Data:

29/08/2024

Necessidade:

09/10/2024

Licitação:

PE 016/2024

Nº do Contrato:

009/2024 - A

Entidade de destino:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:

11.229.565/0001-61

Fornecedor:

53.489.823 THAIS MAIARA DA SILVA SOUZA FARIAS

CNPJ:

53.489.823/0001-99

Contato:

(77) 9903-5039

Endereço do fornecedor:

NESTOR DUARTE, 100, SAO LUIZ, CAETITE - BA, CEP: 46.400-000

Finalidade da SD:

PRODUTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PARA OS PSF'S DO MUNICÍPIO DE URANDI -BA

Produtos / Serviços

LOTE Nº 1 - LOTE 01

Item	Discriminação	Marca	Qtd	UN	Valor Un	Total
10	ATESTADO MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA bloco com 100 folhas, formato 18, papel off set, gram. 63 conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	PRÓPRIA	100	UN	R\$ 5,10	R\$ 510,00
55	RECEITUÁRIO SIMPLES tamanho tam. 15x21cm cor branca -100x1 papel offset. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	PRÓPRIA	150	UN	R\$ 4,59	R\$ 688,50
70	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO bloco com 100 folhas, em papel off set, 63 g, dimensões 7x10,5 conforme modelo	PRÓPRIA	150	UN	R\$ 4,08	R\$ 612,00
50	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL – 2 vias carbono 1ª via offset 56 – 2ª Viana cor azul – 15x21cm - 100x1. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	PRÓPRIA	100	UN	R\$ 7,65	R\$ 765,00
2	CARTÃO DA GESTANTE em papel cartão 120g – impressão colorida f/v	PRÓPRIA	300	UN	R\$ 0,51	R\$ 153,00

SUB-TOTAL 1: R\$ 2.728,50

Informações adicionais:

SOLICITADO POR ANNANDA APPLE

VALOR TOTAL DA SD: R\$ 2.728,50

Urandi - BA, 29 de agosto de 2024

Warlei Oliveira de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Prefeito Municipal

Viviane Souza Botelho
CPF Nº 027.809.045-18
SETOR DE COMPRAS

Setor de Compras

A NOTA FISCAL SÓ SERÁ EMPENHADA SE ACOMPANHADA DESTA SOLICITAÇÃO

SD Nº [5945] - Protocolo [66d0b33126526] Página 1 de 1



18/12/2024, 09:52

Gmail - AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA



Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

6 mensagens

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: ma.personalizadoscte@gmail.com

3 de outubro de 2024 às 11:14

BOM DIA THAIS MAYARA !

SEGUE EM ANEXO A AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBS: ENTREGAR CLOVISSON NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

POR GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO E INFORMAR O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS EM ANEXO.

ATT. VIVIANE SOUZA BOTELHO - SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL

6 anexos



WhatsApp Image 2024-08-21 at 09.16.51.jpeg
179K

- PEDIDO N-5945 (1).pdf
157K
- Caderneta da Gestante - 2023.docx.pdf
1699K
- Receituário simples.docx
75K
- Receituário de procedimento.pdf
348K
- ATESTADO MEDICO.docx
55K

Ma Personalizados <ma.personalizadoscte@gmail.com>
Para: Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

3 de outubro de 2024 às 13:11

Bom dia, pedido recebido.

Grata,
Thaís Souza

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ma Personalizados <ma.personalizadoscte@gmail.com>
Para: Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

8 de outubro de 2024 às 08:37

Bom dia!

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=4c8680835b&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r3379571648478668899&simpl=msg-a:r12349829253...> 1/2



18/12/2024, 09:52

Gmail - AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

Passando para informar que o valor licitado corresponde a uma cor de impressão para os receiptários. Na descrição da ata consta conforme o modelo, porém, os modelos não foram anexados no período de cotação. Desta forma as cores de impressão pode ser uma dessas: preto, azul, amarelo ou verde. Para impressos com quatro cores de impressão o valor é outro.

Informo também que o cartão da gestante veio em forma de livreto, o valor licitado é para cartão tamanho 10x15cm, colorido, impresso frente e verso.

Diante das informações passadas aguardo retorno.

Grata,
Thaís Souza

Em qui., 3 de out. de 2024 11:14, Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Ma Personalizados <ma.personalizadoscte@gmail.com>

8 de outubro de 2024 às 10:26

BOM DIA THAIS

NO CASO OS RECEITUÁRIO PODE SER COR PRETO E O CARTÃO DA GESTANTE PODE CONSIDERAR cartão tamanho 10x15cm, colorido, impresso frente e verso.

ATT. VIVIANE SOUZA
SETOR DE COMPRAS
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ma Personalizados <ma.personalizadoscte@gmail.com>
Para: Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

8 de outubro de 2024 às 10:48

Certo Viviane, quanto aos receiptarios ta entendido.
Eu acredito que não tenha como considerar o cartão no tamanho 10x15cm porque ele tem 3 folhas A4 (6 páginas) impressas frente e verso. Você tem algum modelo dele tamanho 10x15cm?
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Ma Personalizados <ma.personalizadoscte@gmail.com>

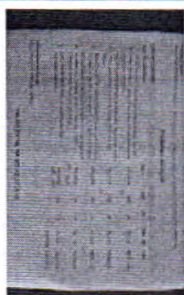
4 de novembro de 2024 às 15:15

BOA TARDE THAIS

FOI ENVIADA DO PEDIDO ACIMA Nº 5945 ALGUMAS UNIDADES DO MATERIAL SOLICITADO, PORÉM NÃO FOI NEM A METADE DO PEDIDO, NÃO CONSEGUINDO FAZER A DISTRIBUIÇÃO NOS PSF'S E DEMAIS SETORES; O CARTÃO PARA GESTANTE E O RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL TAMBÉM ESTÁ PRECISANDO COM MUITA URGÊNCIA E NÃO VEIO NENHUMA UNIDADE.

POR GENTILEZA INFORMAR A DATA DE ENTREGA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL PARA QUE AS DEMANDAS SEJAM ATENDIDAS

ATT. VIVIANE SOUZA
SETOR DE COMPRAS
[Texto das mensagens anteriores oculto]



WhatsApp Image 2024-11-04 at 15.09.29.jpeg
85K





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



Processo: 20161e24 - Doc. 1428 - Documento Assinado Digitalmente por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA - 27/05/2024 16:16:47
Acesse em: https://e-icmba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: b1c3ced4-5585-49a3-a0a1-e0e76b108ff

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 28 de fevereiro de 2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 039/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: THAIS MAIARA DA SILVA SOUZA FARIAS	
CNPJ Nº 53.489.823/0001-99	
ENDEREÇO: RUA NATALINO OLIVEIRA LIMA Nº82, BAIRRO OBSERVATÓRIO, CAETITE- BA	
REPRESENTANTE: THAIS MAIARA DA SILVA SOUZA FARIAS PORTADORA DO RG Nº 14.660.931-02 SSP – BA E	
CPF Nº 040.159.975-22	
E-MAIL: ma.personalizadoscte@gmail.com	TEL.: (77) 9903-5039

LOTE 04

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Global
01	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO TAM. 21x30 cm 100x 1 papel offset branco. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	500	PRÓPRIA	6,12	3.060,00
02	CARTÃO DA GESTANTE em papel cartão 120g – impressão colorida f/v	UN	300	PRÓPRIA	0,51	153,00
03	CARTÃO DE VISITA , papel couchê 300g 4x4 cores, laminação fosca e verniz localizado – bopp frente/verso, tamanho 9x5cm. folito, impressão e acabamento (100 solicitações.	UN	500	PRÓPRIA	0,25	125,00
04	CARTÃO DO ACOMPANHANTE (frente e verso) tamanho 9,5x6 papel couchê 300g cor branca.	UN	1.000	PRÓPRIA	0,25	250,00
05	CARTÃO ESPELHO VACINA – em papel cartão, nas medidas: 21cm x10,5, preto e branco.	UN	2.000	PRÓPRIA	0,40	800,00
06	AGENDA PERSONALIZADA , encadernação em wire-o, com 176 folhas, dimensões 150mm x 210 mm – capa dura. Capa e miolo personalizados conforme arte do município.	UN	50	PRÓPRIA	28,05	1.402,50
07	BOLETIM INFORMATIVO , colorido com informações da secretaria municipal de saúde, em papel couchê liso, 80 g, 245x 315 mm, 04 páginas.	UN	1.000	PRÓPRIA	2,55	2.550,00
08	ADMISSÃO NA ENFERMARIA - FRENTE E VERSO TAM. 21x30cm 100x1 papel offset branco. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	50	PRÓPRIA	6,12	306,00
09	ANOTAÇÃO DIÁRIA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAE / balanço hídrico - f/9 sulfite 75g TAM. 21x30cm 100x1 papel offset branco. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	PRÓPRIA	6,12	612,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração



Processo: 20161e24 - Doc. 1429 - Documento Assinado Digitalmente por: WARELI OLIVEIRA DE SOUZA - 27/05/2024 16:16:47
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc?scan=Código do documento: b1c35ed4-5585-49a3-a0a1-e0e76b168ff

10	ATESTADO MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA bloco com 100 folhas, formato 18, papel off set, gram. 63 conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	360	PRÓPRIA	5,10	1.836,00
11	ATESTADO MÉDICO tamanho 15x21cm - 100x1 - papel offset 75g - acabamento cor branco. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	200	PRÓPRIA	5,10	1.020,00
12	AValiação PRÉ-ANESTESIA DO PACIENTE cirúrgico/avaliação pré-operatória papel offset branco 75g TAM. 21x30cm 100x1. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	40	PRÓPRIA	6,12	244,80
13	BOLETIM DE PRODUÇÃO ambulatorial (BPA), bloco com 100 fls, formato off set 63g. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	20	PRÓPRIA	6,12	122,40
14	EVOLUÇÃO MÉDICA DIÁRIA TAM. 21x30cm 50x2 2 vias frente/verso papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	PRÓPRIA	7,14	714,00
15	EVOLUÇÃO MÉDICA TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	50	PRÓPRIA	6,12	306,00
16	EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL - frente/verso TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	20	PRÓPRIA	6,12	122,40
17	ENVELOPE DA FAMÍLIA 26 x 36 cm. Impressão colorida.	UN	5000	PRÓPRIA	0,51	2.550,00
18	FICHA BPA BLOCO com 100 fls, formato 9, papel off set, gram. 63. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	70	PRÓPRIA	6,63	464,10
19	FICHA CADASTRO DA VISA bloco com 100 folhas	UN	20	PRÓPRIA	6,12	122,40
20	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	120	PRÓPRIA	6,63	795,60
21	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR TAM. 30x21cm 100x1 frente e verso papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	10	PRÓPRIA	9,18	91,80
22	FICHA DE ACOMPANHAMENTO E-SUS bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	400	PRÓPRIA	6,63	2.652,00
23	FICHA DE ACOMPANHAMENTO ODONTOLOGIA E-SUS bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	300	PRÓPRIA	6,63	1.989,00
24	FICHA DE ALTO DE INFRAÇÃO (visa) bloco com 100 folhas.	UN	20	PRÓPRIA	6,63	132,60
25	FICHA DE ANESTESIA TAM. 21x30cm 100x1 frente e verso papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	40	PRÓPRIA	7,65	306,00
26	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO confeccionada em papel cartão gram.120, formato 18, conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	1.000	PRÓPRIA	6,63	6.630,00
27	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram. 63. Conforme modelo.	UN	300	PRÓPRIA	6,63	1.989,00
28	FICHA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO bloco com 100 folhas.	UN	20	PRÓPRIA	9,18	183,60
29	FICHA DE CADASTRO E-SUS BLOCO com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	360	PRÓPRIA	6,63	2.386,80
30	FICHA DE INSCRIÇÃO DA VISA , bloco com 100 folhas.	UN	20	PRÓPRIA	9,18	183,60
31	FICHA DE INSPEÇÃO VISA bloco com 100 folhas.	UN	20	PRÓPRIA	6,63	132,60
32	FICHA DE PRONTUÁRIO ATENDIMENTO SAÚDE DA FAMÍLIA bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	3.000	PRÓPRIA	6,63	19.890,00
33	FICHA E-SUS MÉDICOS bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	100	PRÓPRIA	6,63	663,00
34	FICHA E-SUS PROCEDIMENTOS bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	400	PRÓPRIA	9,18	3.672,00
35	FICHA FAD I bloco com 100 folhas	UN	20	PRÓPRIA	9,18	183,60
36	FICHA FAD II bloco com 100 folhas	UN	20	PRÓPRIA	9,18	183,60





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração



Processo: 20161e24 - Doc. 1428 - Documento Assinado Digitalmente por: WARELI OLIVEIRA DE SOUZA - 27/05/2024 16:16:47
Acesse em: https://etm.ba.gov.br/validaDoc/seam/Código do documento: 01c35ed4-5585-49a3-80a1-e0e76e0168ff

37	FICHA FAD III bloco com 100 folhas	UN	20	PRÓPRIA	9,18	183,60
38	FICHA FAD IV bloco com 100 folhas	UN	20	PRÓPRIA	9,18	183,60
39	FICHA OBSTÉTRICA TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	20	PRÓPRIA	9,18	183,60
40	FICHA REQUERIMENTO visa bloco com 100 folhas	UN	20	PRÓPRIA	9,18	183,60
41	FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS TAM. 15x21 cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	200	PRÓPRIA	4,59	918,00
42	GPA - GUIA DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL f/9 sulf 56. TAM. 21x30 - 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	300	PRÓPRIA	6,63	1.989,00
43	LAUDO MÉDICO P/TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO (TFD) TAM. 21x30cm 50x2 (branca/rosa) papel offset. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	PRÓPRIA	6,63	663,00
44	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR TAM. 21x30cm 100x1acab cola frente/verso papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	300	PRÓPRIA	6,63	1.989,00
45	LAUDO SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL TAM. 19x28cm 50x2 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	300	PRÓPRIA	5,10	1.530,00
46	MAPA DE DIETA da unidade de internação TAM. 21x30cm 50x2 (branca/rosa) - 4/0 papel offset. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	50	PRÓPRIA	6,63	331,50
47	PARTOGRAMA TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	60	PRÓPRIA	6,63	397,80
48	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM - TAM. 30x21cm - 50x1 - frente e verso papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	PRÓPRIA	4,08	408,00
49	RECEITUÁRIO BRANCO ATENÇÃO BÁSICA bloco com 100 fls, formato 18, papel off set, gram. 3 conforme modelo	UN	1.000	PRÓPRIA	4,59	4.590,00
50	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - 2 vias carbono 1ª via offset 56 - 2ª Viana cor azul - 15x21cm - 100x1. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	PRÓPRIA	7,65	765,00
51	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL carbonado. Bloco com 100 folhas. Impressão 1x0 - 15x21cm	UN	500	PRÓPRIA	4,59	2.295,00
52	RECEITUÁRIO MÉDICO MULTIUSO TAM. 15x21cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	1.000	PRÓPRIA	4,59	4.590,00
53	RECEITUÁRIO PARA MEDICAÇÃO CONTROLADA (azul) bloco com 100fls em papel off set, gram. 63, em formato 30. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	500	PRÓPRIA	3,57	1.785,00
54	RECEITUÁRIO PARA PEDIDO DE EXAMES TAM. 15x21cm 100x1 papel offset cor branca e verde. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	200	PRÓPRIA	4,59	918,00
55	RECEITUÁRIO SIMPLES tamanho tam. 15x21cm cor branca -100x1 papel offset. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	400	PRÓPRIA	4,59	1.836,00
56	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO - PRONTO SOCORRO TAM. 30x21cm - 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	200	PRÓPRIA	6,63	1.326,00
57	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	140	PRÓPRIA	6,63	928,20
58	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO - colo do útero - frente/verso TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	30	PRÓPRIA	6,63	198,90
59	REQUISIÇÃO DE EXAME MAMOGRAFIA bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	140	PRÓPRIA	6,63	928,20
60	REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO DE EXAMES histopatológico (biopsia) TAM. 15x21cm 100x1 papel offset cor branca. Bloco com 100 folhas.	UN	60	PRÓPRIA	5,10	306,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração



Processo: 20161e24 - Doc. 1429 - Documento Assinado Digitalmente por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA - 27/05/2024 16:16:47
Acesse em: https://eicm.bahia.gov.br/epi/validarDocumento?codigo=013334d4-5385-49a3-40a1-e4e76eb168ff

61	REQUISICÃO/SOLICITAÇÃO DE TRANSF. DE SANGUE (carbonado) 2vias TAM. 21x30cm - 50x2 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	10	PRÓPRIA	15,30	153,00
62	ROTULO PARA BIOPSIA cor branca papel offset tamanho 16x6. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	10	PRÓPRIA	7,65	76,50
63	ROTULO PARA SORO (adesivo). f/64 – 1/0 cor branca papel offset 09x06. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	PRÓPRIA	3,06	306,00
64	SAE - INTERNAÇÃO TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	40	PRÓPRIA	7,65	306,00
65	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	20	PRÓPRIA	7,65	153,00
66	SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANO CCIH E FARMÁCIA TAM. 30x21cm 50x2 papel offset cor branca/azul. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	30	PRÓPRIA	7,65	229,50
67	SOLICITAÇÃO DE EXAME OU PROCEDIMENTO (rosa). Bloco com 100 folhas. – 15x21cm 1x0	UN	400	PRÓPRIA	4,59	1.836,00
68	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS bloco com 100 folhas, em papel off set, 63 g, dimensões 7x10,5 conforme modelo	UN	400	PRÓPRIA	4,08	1.632,00
69	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO bloco com 100 folhas, em papel off set, 63 g, dimensões 7x10,5 conforme modelo	UN	400	PRÓPRIA	4,08	1.632,00
70	SOLICITAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA com 100 folhas formato 9, papel off set, 63 g, dimensões 7x10,5 conforme modelo	UN	700	PRÓPRIA	6,63	4.641,00
71	TERMO DE ALTA A PEDIDO DO PACIENTE , formato 9, papel off set 63 g. bloco 100 folhas. conforme modelo.	UN	30	PRÓPRIA	7,65	229,50
72	TROCA DE PLANTÃO tamanho TAM. 15x21cm 100x1 acabamento cola papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	PRÓPRIA	5,53	553,00
VALOR GLOBAL R\$ 99.999,90 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)						99.999,90

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
01	BLOCO DE TESTE DE ACEITABILIDADE dos cardápios na alimentação escolar, personalizado com timbre, papel ofício A4. Bloco com 100 folhas. Impressão 1x0	UN	30	PRÓPRIA	8,82	264,60
02	CADERNETA ESCOLAR , para os registros de aulas lecionadas e frequência do aluno matriculado na Educação de Jovens e Adultos (EJA), tipo livro, impresso em frente e verso, capa colorida personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	100	PRÓPRIA	21,17	2.117,00
03	CADERNETA ESCOLAR , para os registros de aulas lecionadas e a frequência do aluno matriculado no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tipo livro impressa em frente e verso, capa colorida personalizada. Encadernada com material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	100	PRÓPRIA	21,17	2.117,00
04	CADERNETA ESCOLAR , para os registros de aulas lecionadas e a frequência do aluno matriculado no Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano, tipo livro impressa em frente e verso, capa colorida personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	100	PRÓPRIA	21,17	2.117,00
05	CADERNETA ESCOLAR , para os registros de aulas lecionadas e a frequência do aluno matriculado na Educação Infantil, tipo livro, impresso em frente e verso, capa colorida	UN	100	PRÓPRIA	21,17	2.117,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Processo: 20161e24 - Doc: 1428 - Documento Assinado Digitalmente por: WAREI OLIVEIRA DE SOUZA - 27/05/2024 16:16:47
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc/seam/Codigo-do-documento/b1c33f4d-5385-49a3-40a1-e6e76eb168ff>

Secretaria Municipal de Administração

	personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.					
06	CADERNETA ESCOLAR , para registro de rendimento escolar do aluno matriculado do 1º ao 5º ano, tipo livro, impresso em frente e verso, capa colorida personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	100	PROPRIA	21,17	2.117,00
07	CADERNETA ESCOLAR , para registro de rendimento escolar do aluno matriculado do 6º ao 9º ano, tipo livro, impresso em frente e verso, capa colorida personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	100	PROPRIA	21,17	2.117,00
08	CADERNETA ESCOLAR , para registro de rendimento escolar do aluno matriculado na EJA, tipo livro, impresso em frente e verso, capa colorida personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	100	PROPRIA	21,17	2.117,00
09	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO , impresso em frente e verso, tamanho A9.	UN	4.500	PROPRIA	0,47	2.115,00
10	FORMULÁRIO PARA HISTÓRICO ESCOLAR , (série/ano) tamanho A9, em papel comum 90g, cor branca.	UN	4.500	PROPRIA	0,29	1.305,00
11	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO COM IMPRESSÃO em frente. "Abre e fecha", em papel off set 180g, cor azul, tamanho 23x33 cm fechado.	UN	4.500	PROPRIA	1,17	5.265,00
12	CONFEÇÃO DE CADERNO 20x27,5cm personalizado – Contendo 200 folhas – Capa dura – Encadernação em wire-o – Impressão frente e verso parte interna. Capa e miolo personalizados com arte enviada pelo município.	UN	5.000	PROPRIA	23,53	117.650,00
13	CONFEÇÃO DE CADERNO 1/4 – Contendo 96 folhas – Capa dura – Encadernação em wire-o – Impressão frente e verso parte interna. Capa e miolo personalizados com arte enviada pelo município.	UN	3.000	PROPRIA	7,05	21.150,00
14	CONFEÇÃO DE CADERNO PARA DESENHO – Contendo 96 folhas brancas – Capa dura – Encadernação em wire-o – Impressão frente e verso parte interna. Capa e miolo personalizados com arte enviada pelo município.	UN	1.500	PROPRIA	10,58	15.870,00
15	CERTIFICADO, EM PAPEL COUCHE fosco 230 gr, dimensões 21 x 30 cm, impressão 4 x 0 cores	UN	1.000	PROPRIA	1,56	1.560,00
VALOR GLOBAL R\$ 179.998,60 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).						179.998,60

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO N° 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



Processo: 20161e24 - Doc: 1428 - Documento Assinado Digitalmente por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA - 27/05/2024 16:16:47
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ep/validarDoc> ou o código do documento: b1c35ed4-5585-49a3-a0a1-e6e76eb168ff

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



Processo: 20161e24 - Doc: 1428 - Documento Assinado Digitalmente por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA - 27/05/2024 16:16:47
Acesse em: [https://e.ctm.ba.gov.br/epvvalidadoc/seam/Código do documento: b1c35ed4-5585-49a3-a0a1-e6e76eb168ff](https://e.ctm.ba.gov.br/epvvalidadoc/seam/Código%20do%20documento%3A%20b1c35ed4-5585-49a3-a0a1-e6e76eb168ff)

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 011/2024PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 02 de abril de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

THAIS MAIARA DA SILVA SOUZA FARIAS
CNPJ N.º 53.489.823/0001-99
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 877.097.675-91

CPF/MF: 060.625.785-32



Documento assinado digitalmente
THAIS MAIARA DA SILVA SOUZA FARIAS
Data: 08/04/2024 15:45:59-0303
Verifique em <https://validar.tci.gov.br>



17 URANDI • BAHIA
QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024 • ANO XI | N° 2609

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi - Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP - 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 28 de fevereiro de 2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 039/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: THAIS MAIARA DA SILVA SOUZA FARIAS	
CNPJ Nº 53.489.823/0001-99	
ENDEREÇO: RUA NATALINO OLIVEIRA LIMA Nº82, BAIRRO OBSERVATÓRIO, CAETITE- BA	
REPRESENTANTE: THAIS MAIARA DA SILVA SOUZA FARIAS PORTADORA DO RG Nº 14.660.931-02 SSP - BA E	
CPF Nº 040.159.975-22	
E-MAIL: ma.personalizadoscte@gmail.com	TEL.: (77) 9903-5039

LOTE 04						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Global
01	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO TAM. 21x30 cm 100x 1 papel offset branco. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	500	PRÓPRIA	6,12	3.060,00
02	CARTÃO DA GESTANTE em papel cartão 120g - impressão colorida f/v	UN	300	PRÓPRIA	0,51	153,00
03	CARTÃO DE VISITA, papel couchê 300g 4x4 cores, laminação fosca e verniz localizado - bopp frente/verso, tamanho 9x5cm. folito, impressão e acabamento (100 solicitações.	UN	500	PRÓPRIA	0,25	125,00
04	CARTÃO DO ACOMPANHANTE (frente e verso) tamanho 9,5x6 papel couchê 300g cor branca.	UN	1.000	PRÓPRIA	0,25	250,00
05	CARTÃO ESPELHO VACINA - em papel cartão, nas medidas: 21cm x10,5, preto e branco.	UN	2.000	PRÓPRIA	0,40	800,00
06	AGENDA PERSONALIZADA, encadernação em wire-o, com 176 folhas, dimensões 150mm x 210 mm - capa dura. Capa e miolo personalizados conforme arte do município.	UN	50	PRÓPRIA	28,05	1.402,50
07	BOLETIM INFORMATIVO, colorido com informações da secretaria municipal de saúde, em papel couchê liso, 80 g, 245x 315 mm, 04 páginas.	UN	1.000	PRÓPRIA	2,55	2.550,00
08	ADMISSÃO NA ENFERMARIA - FRENTE E VERSO TAM. 21x30cm 100x1 papel offset branco. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	50	PRÓPRIA	6,12	306,00
09	ANOTAÇÃO DIÁRIA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAE / balanço hídrico - f/9 sulfite 75g TAM. 21x30cm 100x1 papel offset branco. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	PRÓPRIA	6,12	612,00

Página 1 de 7





18

URANDI • BAHIA

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024 • ANO XI | N.º 2609

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

10	ATESTADO MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA bloco com 100 folhas, formato 18, papel off set, gram. 63 conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	360	PRÓPRIA	5,10	1.836,00
11	ATESTADO MÉDICO tamanho 15x21cm - 100x1 - papel offset 75g - acabamento cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	200	PRÓPRIA	5,10	1.020,00
12	AValiação PRÉ-ANESTESIA DO PACIENTE cirúrgico/avaliação pré-operatória papel offset branco 75g TAM. 21x30cm 100x1. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	40	PRÓPRIA	6,12	244,80
13	BOLETIM DE PRODUÇÃO ambulatorial (BPA), bloco com 100 fls, formato off set 63g. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	20	PRÓPRIA	6,12	122,40
14	EVOLUÇÃO MÉDICA DIÁRIA TAM. 21x30cm 50x2 2 vias frente/verso papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	PRÓPRIA	7,14	714,00
15	EVOLUÇÃO MÉDICA TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	50	PRÓPRIA	6,12	306,00
16	EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL - frente/verso TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	20	PRÓPRIA	6,12	122,40
17	ENVELOPE DA FAMÍLIA 26 x 36 cm. Impressão colorida.	UN	5000	PRÓPRIA	0,51	2.550,00
18	FICHA BPA BLOCO com 100 fls, formato 9, papel off set, gram. 63. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	70	PRÓPRIA	6,63	464,10
19	FICHA CADASTRO DA VISA bloco com 100 folhas	UN	20	PRÓPRIA	6,12	122,40
20	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	120	PRÓPRIA	6,63	795,60
21	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR TAM. 30x21cm 100x1 frente e verso papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	10	PRÓPRIA	9,18	91,80
22	FICHA DE ACOMPANHAMENTO E-SUS bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	400	PRÓPRIA	6,63	2.652,00
23	FICHA DE ACOMPANHAMENTO ODONTOLOGIA E-SUS bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	300	PRÓPRIA	6,63	1.989,00
24	FICHA DE ALTO DE INFRAÇÃO (visa) bloco com 100 folhas.	UN	20	PRÓPRIA	6,63	132,60
25	FICHA DE ANESTESIA TAM. 21x30cm 100x1 frente e verso papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	40	PRÓPRIA	7,65	306,00
26	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO confeccionada em papel cartão gram.120, formato 18, conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	1.000	PRÓPRIA	6,63	6.630,00
27	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram. 63. Conforme modelo.	UN	300	PRÓPRIA	6,63	1.989,00
28	FICHA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO bloco com 100 folhas.	UN	20	PRÓPRIA	9,18	183,60
29	FICHA DE CADASTRO E-SUS BLOCO com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	360	PRÓPRIA	6,63	2.386,80
30	FICHA DE INSCRIÇÃO DA VISA, bloco com 100 folhas.	UN	20	PRÓPRIA	9,18	183,60
31	FICHA DE INSPEÇÃO VISA bloco com 100 folhas.	UN	20	PRÓPRIA	6,63	132,60
32	FICHA DE PRONTUÁRIO ATENDIMENTO SAÚDE DA FAMÍLIA bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	3.000	PRÓPRIA	6,63	19.890,00
33	FICHA E-SUS MÉDICOS bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	100	PRÓPRIA	6,63	663,00
34	FICHA E-SUS PROCEDIMENTOS bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	400	PRÓPRIA	9,18	3.672,00
35	FICHA FAD I bloco com 100 folhas	UN	20	PRÓPRIA	9,18	183,60
36	FICHA FAD II bloco com 100 folhas	UN	20	PRÓPRIA	9,18	183,60

Página 2 de 7





37	FICHA FAD III bloco com 100 folhas	UN	20	PRÓPRIA	9,18	183,60
38	FICHA FAD IV bloco com 100 folhas	UN	20	PRÓPRIA	9,18	183,60
39	FICHA OBSTÉTRICA TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	20	PRÓPRIA	9,18	183,60
40	FICHA REQUERIMENTO visa bloco com 100 folhas	UN	20	PRÓPRIA	9,18	183,60
41	FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS TAM. 15x21 cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	200	PRÓPRIA	4,59	918,00
42	GPA - GUIA DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL f/9 sulf 56. TAM. 21x30 - 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	300	PRÓPRIA	6,63	1.989,00
43	LAUDO MÉDICO P/TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO (TFD) TAM. 21x30cm 50x2 (branca/rosa) papel offset. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	PRÓPRIA	6,63	663,00
44	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR TAM. 21x30cm 100x1acab cola frente/verso papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	300	PRÓPRIA	6,63	1.989,00
45	LAUDO SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL TAM. 19x28cm 50x2 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	300	PRÓPRIA	5,10	1.530,00
46	MAPA DE DIETA da unidade de internação TAM. 21x30cm 50x2 (branca/rosa) - 4/0 papel offset. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	50	PRÓPRIA	6,63	331,50
47	PARTOGRAMA TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	60	PRÓPRIA	6,63	397,80
48	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM - TAM. 30x21cm - 50x1 - frente e verso papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	PRÓPRIA	4,08	408,00
49	RECEITUÁRIO BRANCO ATENÇÃO BÁSICA bloco com 100 fls, formato 18, papel off set, gram. 3 conforme modelo	UN	1.000	PRÓPRIA	4,59	4.590,00
50	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - 2 vias carbono 1ª via offset 56 - 2ª Viana cor azul - 15x21cm - 100x1. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	PRÓPRIA	7,65	765,00
51	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL carbonado. Bloco com 100 folhas. Impressão 1x0 - 15x21cm	UN	500	PRÓPRIA	4,59	2.295,00
52	RECEITUÁRIO MÉDICO MULTIUSO TAM. 15x21cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	1.000	PRÓPRIA	4,59	4.590,00
53	RECEITUÁRIO PARA MEDICAÇÃO CONTROLADA (azul) bloco com 100fls em papel off set, gram. 63, em formato 30. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	500	PRÓPRIA	3,57	1.785,00
54	RECEITUÁRIO PARA PEDIDO DE EXAMES TAM. 15x21cm 100x1 papel offset cor branca e verde. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	200	PRÓPRIA	4,59	918,00
55	RECEITUÁRIO SIMPLES tamanho tam. 15x21cm cor branca -100x1 papel offset. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	400	PRÓPRIA	4,59	1.836,00
56	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO - PRONTO SOCORRO TAM. 30x21cm - 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	200	PRÓPRIA	6,63	1.326,00
57	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	140	PRÓPRIA	6,63	928,20
58	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO - cola do útero - frente/verso TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	30	PRÓPRIA	6,63	198,90
59	REQUISIÇÃO DE EXAME MAMOGRAFIA bloco com 100 folhas, formato 9, papel off set, gram.63. Conforme modelo.	UN	140	PRÓPRIA	6,63	928,20
60	REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO DE EXAMES histopatológico (biópsia) TAM. 15x21cm 100x1 papel offset cor branca. Bloco com 100 folhas.	UN	60	PRÓPRIA	5,10	306,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:08 horas do dia 10/04/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9F46-4955-6714-8B42-0914> ou utilize o código QR.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



61	REQUISICÃO/SOLICITAÇÃO DE TRANSF. DE SANGUE (carbonado) 2vias TAM. 21x30cm - 50x2 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	10	PRÓPRIA	15,30	153,00
62	ROTULO PARA BIOPSIA cor branca papel offset tamanho 16x6. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	10	PRÓPRIA	7,65	76,50
63	ROTULO PARA SORO (adesivo). f/64 - 1/0 cor branca papel offset 09x06. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	PRÓPRIA	3,06	306,00
64	SAE - INTERNAÇÃO TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	40	PRÓPRIA	7,65	306,00
65	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR TAM. 21x30cm 100x1 papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	20	PRÓPRIA	7,65	153,00
66	SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANO CCIH E FARMÁCIA TAM. 30x21cm 50x2 papel offset cor branca/azul. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	30	PRÓPRIA	7,65	229,50
67	SOLICITAÇÃO DE EXAME OU PROCEDIMENTO (rosa). Bloco com 100 folhas. - 15x21cm 1x0	UN	400	PRÓPRIA	4,59	1.836,00
68	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS bloco com 100 folhas, em papel off set, 63 g, dimensões 7x10,5 conforme modelo	UN	400	PRÓPRIA	4,08	1.632,00
69	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO bloco com 100 folhas, em papel off set, 63 g, dimensões 7x10,5 conforme modelo	UN	400	PRÓPRIA	4,08	1.632,00
70	SOLICITAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA com 100 folhas formato 9, papel off set, 63 g, dimensões 7x10,5 conforme modelo	UN	700	PRÓPRIA	6,63	4.641,00
71	TERMO DE ALTA A PEDIDO DO PACIENTE, formato 9, papel off set 63 g, bloco 100 folhas. conforme modelo.	UN	30	PRÓPRIA	7,65	229,50
72	TROCA DE PLANTÃO tamanho TAM. 15x21cm 100x1 acabamento cola papel offset cor branca. Conforme modelo. Bloco com 100 folhas.	UN	100	PRÓPRIA	5,53	553,00
VALOR GLOBAL R\$ 99.999,90 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)						99.999,90

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
01	BLOCO DE TESTE DE ACEITABILIDADE dos cardápios na alimentação escolar, personalizado com timbre, papel ofício A4. Bloco com 100 folhas. Impressão 1x0	UN	30	PRÓPRIA	8,82	264,60
02	CADERNETA ESCOLAR, para os registros de aulas lecionadas e frequência do aluno matriculado na Educação de Jovens e Adultos (EJA), tipo livro, impresso em frente e verso, capa colorida personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	100	PRÓPRIA	21,17	2.117,00
03	CADERNETA ESCOLAR, para os registros de aulas lecionadas e a frequência do aluno matriculado no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tipo livro impressa em frente e verso, capa colorida personalizada. Encadernada com material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	100	PRÓPRIA	21,17	2.117,00
04	CADERNETA ESCOLAR, para os registros de aulas lecionadas e a frequência do aluno matriculado no Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano, tipo livro impressa em frente e verso, capa colorida personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	100	PRÓPRIA	21,17	2.117,00
05	CADERNETA ESCOLAR, para os registros de aulas lecionadas e a frequência do aluno matriculado na Educação Infantil, tipo livro, impresso em frente e verso, capa colorida	UN	100	PRÓPRIA	21,17	2.117,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



	personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.					
06	CADERNETA ESCOLAR, para registro de rendimento escolar do aluno matriculado do 1º ao 5º ano, tipo livro, impresso em frente e verso, capa colorida personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	100	PRÓPRIA	21,17	2.117,00
07	CADERNETA ESCOLAR, para registro de rendimento escolar do aluno matriculado do 6º ao 9º ano, tipo livro, impresso em frente e verso, capa colorida personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	100	PRÓPRIA	21,17	2.117,00
08	CADERNETA ESCOLAR, para registro de rendimento escolar do aluno matriculado na EJA, tipo livro, impresso em frente e verso, capa colorida personalizada, encadernada em wire-o ou em material de arame ou plástico em formato de espiral, 40 folhas tipo A4 em preto e branco.	UN	100	PRÓPRIA	21,17	2.117,00
09	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, impresso em frente e verso, tamanho A9.	UN	4.500	PRÓPRIA	0,47	2.115,00
10	FORMULÁRIO PARA HISTÓRICO ESCOLAR, (série/ano) tamanho A9, em papel comum 90g, cor branca.	UN	4.500	PRÓPRIA	0,29	1.305,00
11	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO COM IMPRESSÃO em frente. "Abre e fecha", em papel off set 180g, cor azul, tamanho 23x33 cm fechado.	UN	4.500	PRÓPRIA	1,17	5.265,00
12	CONFEÇÃO DE CADERNO 20x27,5cm personalizado – Contendo 200 folhas – Capa dura – Encadernação em wire-o – Impressão frente e verso parte interna. Capa e miolo personalizados com arte enviada pelo município.	UN	5.000	PRÓPRIA	23,53	117.650,00
13	CONFEÇÃO DE CADERNO 1/4 – Contendo 96 folhas – Capa dura – Encadernação em wire-o – Impressão frente e verso parte interna. Capa e miolo personalizados com arte enviada pelo município.	UN	3.000	PRÓPRIA	7,05	21.150,00
14	CONFEÇÃO DE CADERNO PARA DESENHO – Contendo 96 folhas brancas – Capa dura – Encadernação em wire-o – Impressão frente e verso parte interna. Capa e miolo personalizados com arte enviada pelo município.	UN	1.500	PRÓPRIA	10,58	15.870,00
15	CERTIFICADO, EM PAPEL COUCHE fosco 230 gr, dimensões 21 x 30 cm, impressão 4 x 0 cores	UN	1.000	PRÓPRIA	1,56	1.560,00
VALOR GLOBAL R\$ 179.998,60 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).						179.998,60

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS





23

URANDI • BAHIA

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024 • ANO XI | N.º 2609

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 011/2024PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 02 de abril de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

THAIS MAIARA DA SILVA SOUZA FARIAS
CNPJ N.º 53.489.823/0001-99
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A4C8-62CC-104C-0C03-4A3C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A4C8-62CC-104C-0C03-4A3C



Hash do Documento

baedead3a92e4b64b108fced0179b58fab2c1062152b768d5f51b858e58982f7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/12/2024 16:40 UTC-03:00